

BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas:

Extrato do Despacho n.º 0363/24:

Extrato do Despacho n.º 0364/24:

E-+--+- 1- D------1- -- 9.0965/94.

Extrato do Despacho n.º 0366/24

Atribuindo pensão por invalidez a Joel Moreia, Soldado SEN, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice "20".......726

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública:

Extrato de despacho n.º 860/2024:

Aposentando Agostinha Landim de Oliveira Almada, Assistente Técnico, Nível VI, do Quadro de Pessoal do Ministério de Agricultura e Ambiente......726

Extrato de despacho n.º 861/2024:

Extrato de despacho n.º 862/2024:

Aposentando Domingos Gomes Fernandes, ex- Condutor de Pesados, da Câmara Municipal da Praia......727

Extrato de despacho n.º 863/2024:

 $Aposentando\ Adjuto\ Pedro\ dos\ Santos, Apoio\ Operacional\ N\'ivel\ I,\ da\ C\^amara\ Municipal\ de\ S\~ao\ Vicente.....727$

Extrato de despacho n.º 864/2024:

Aposentando Manuel Augusto Rocha Moreira, Apoio Operacional, Nível III, da Câmara Municipal de São Vicente......727

Retificação n.º 39/2024:

Retificando a publicação feita de forma inexata no Boletim Oficial n.º 18, II Série, de 26 de janeiro de 2024, referente a aposentação a favor de Maria Helena Ramos Monteiro Garcia......727

MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão:

Extrato do Despacho n.º 34/2024:

Dando por finda a Comissão Ordinária de Serviço de Elton Daniel Brito Luz, no cargo de Delegado de Saúde da Ilha de Boa Vista727

Extrato do Despacho n.º 865/2024:

PARTE E

726

INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conselho Diretivo:

Extrato de despacho n.º 05/2024:

INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Conselho Diretivo:

Extrato da Deliberação n.º 04/CD/IEFP/2024:

PARTE C

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

Comando do Pessoal das Forças Armadas

Extrato do Despacho n.º 0363/24. — Do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 26 de abril de 2024

Wilson António Varela de Oliveira, Soldado SEN, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice "20", é-lhe atribuído a pensão anual por invalidez, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 180º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 383.040\$00 (trezentos e oitenta e três mil e quarenta escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão $4^{\rm a}$, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de maio de 2024)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 03 de junho de 2024. — O Comandante, Tenente-Coronel, Jos'e Lopes de Almeida.

Extrato do Despacho n.º 0364/24. — Do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas,

De 26 de abril de 2024

José Luís De Andrade Nunes de Pina, Soldado SEN, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice "20", é-lhe atribuído a pensão anual por invalidez, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 180º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 383.040\$00 (trezentos e oitenta e três mil e quarenta escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão 4ª, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 29 de maio de 2024

Comando do Pessoal, na Praia, aos 03 de junho de 2024. — O Comandante, Tenente-Coronel, Jos'e Lopes de Almeida.

Extrato do Despacho n.º 365/24. — Do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas,

De 26 de abril de 2024

Cecília Cabral Robalo, Soldado SEN, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice "20", é-lhe atribuído a pensão anual por invalidez, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 180º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 383.040\$00 (trezentos e oitenta e três mil e quarenta escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão $4^{\rm a}$, Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de maio de 2024)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 03 de junho de 2024. — O Comandante, Tenente-Coronel, Jos'e Lopes de Almeida.

Extrato do Despacho n.º 0366/24. — Do Chefe do Estado Maior das Forças Armadas

De 26 de abril de 2024

Joel Moreia, Soldado Sen, enquadrado no Nível I, a que corresponde o Índice "20", é-lhe atribuído a pensão anual por invalidez, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 do artigo 180º do Estatuto dos Militares, aprovado pelo Decreto-Legislativo n.º 1/2020 de 31 de janeiro, no valor de 383.040\$00 (trezentos e oitenta e três mil e quarenta escudos).

A despesa tem cabimento na dotação inscrita no Capítulo 35.20, Divisão $4^{\rm a},$ Código 02.07.01.01.01 do Orçamento para o ano de 2024.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de maio de 2024)

Comando do Pessoal, na Praia, aos 03 de junho de 2024. — O Comandante, Tenente-Coronel, Jos'e Lopes de Almeida.

----o§o-----

MINISTÉRIO DA MODERNIZAÇÃO DO ESTADO E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direção Nacional da Administração Pública

Extrato de despacho n.º 860/2024. — Da Directora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 8 de maio de 2024

Agostinha Landim de Oliveira Almada, Assistente Técnico, Nível VI do quadro de pessoal do(a) Ministério de Agricultura e Ambiente, aposentado(a), nos termos dos n°s 1 e 2 do artigo 175° da Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março que define as Bases do Emprego Público, com direito à pensão provisória anual de 916 284,00 (novecentos e dezasseis mil duzentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37° do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 28 de setembro de 2022 do Director Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério das Finanças, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 22 anos, 6 mês(es) e 4 dia(s).

O montante em dívida no valor de 411 992,00 (quatrocentos e onze mil novecentos e noventa e dois escudos), poderá ser amortizado em 118 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 088,00 CVE e as restantes de 3 512,00 CVE.

de

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

da República

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 23 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 31 de maio de 2024. — A Directora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato de despacho n.º 861/2024. — Da Directora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 8 de maio de 2024

Firmino José Silva da Luz, Segundo Subchefe, Ref^a.4, Esc. A da Polícia Nacional do quadro de pessoal do(a) Ministério da Administração Interna, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com a alínea c) do artigo 70° do Decreto-Legislativo n.º 8/2010, de 28 de setembro, que aprova o Estatuto do Pessoal Policial da Polícia Nacional, com direito à pensão provisória anual de 1 249 956,00 (um milhão duzentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 34 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de maio de 2024. — A Directora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato de despacho n.º 862/2024. — Da Directora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De 8 de maio de 2024

Domingos Gomes Fernandes, Ex-Condutor de Pesados do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal da Praia, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 110 496,00 (cento e dez mil quatrocentos e noventa e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 14 anos e 7 mês(es) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de maio de 2024. — A Directora Nacional, *Isis Pinto*.

Extrato de despacho n.º 863/2024. — Da Directora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

Adjuto Pedro dos Santos, Apoio Operacional Nível I do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de $94\ 584{,}00$ (noventa e quatro mil quinhentos e oitenta e quatro escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 16 anos, 9 mês(es) e 12 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 23 de abril de 2024 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 5 anos.

O montante em dívida no valor de 56 108,00 (cinquenta e seis mil cento e oito escudos), poderá ser amortizado em 156 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 308,00 CVE e as restantes de 360,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de maio de 2024. — A Directora Nacional, $\it Isis Pinto.$

Extrato de despacho n.º 864/2024. — Da Directora Nacional da Administração Pública, por delegação de competências da Ministra da Modernização do Estado e da Administração Pública, através do despacho n.º 30/2024 de 10 de maio de 2024.

De de maio de 2024

Manuel Augusto Rocha Moreira, Apoio Operacional, Nível III do quadro de pessoal do(a) Câmara Municipal de São Vicente, aposentado(a), nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, com direito à pensão provisória anual de 344 376 00 (trezentos e guaranta a quatro mil tragastas e catalogos de sobre de 344 376,00 (trezentos e quarenta e quatro mil trezentos e setenta e seis escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos, 2 mês(es) e 3 dia(s) de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

Por despacho de 05 de fevereiro de 2018 do Presidente da Câmara Municipal, foi deferido o pedido de pagamento de quotas em atraso para compensação de aposentação, referente ao período de 10 anos, 4 mês(es).

O montante em dívida no valor de 197 346,00 (cento e noventa e sete mil trezentos e quarenta e seis escudos), poderá ser amortizado em 120 prestações mensais e consecutivas, sendo a primeira de 1 710,00 CVE e as restantes de 1 644,00 CVE.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

(Visado pelo Tribunal de Contas, em 22 de maio de 2024)

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de maio de 2024. — A Directora Nacional, Isis Pinto.

Retificação n.º 39/2024

Por ter sido publicado de forma inexata a aposentação a favor da Sra. Maria Helena Ramos Monteiro Garcia, no *Boletim Oficial* n.º 18, II Série, de 26 de janeiro de 2024 publica-se novamente a parte que interessa:

Onde se lê:

Maria Helena Ramos Monteiro Garcia, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível II do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 114 572,00 (um milhão cento e catorze mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no Capítulo, 35.20, Divisão 04, Código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

Maria Helena Ramos Monteiro Garcia, Professora do Ensino Básico Assistente, Nível I do quadro de pessoal do(a) Ministério da Educação, aposentado(a), nos termos do n.º 3 do artigo 5º do Estatuto de Aposentação e da Pensão de Sobrevivência (EAPS), aprovado pela Lei n.º 61/III/89, de 30 de dezembro, conjugado com o artigo 76º do Decreto-lei n.º 69/2015, de 12 de dezembro, que aprova o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente, com direito à pensão provisória anual de 1 114 572,00 (um milhão cento e catorze mil quinhentos e setenta e dois escudos), sujeita à retificação, calculada em conformidade com o artigo 37º do EAPS, correspondente a 32 anos de serviço prestado ao Estado, incluindo os aumentos legais.

A despesa tem cabimento no capítulo, 35.20, divisão 04, código 02.07.01.01.01 do orçamento vigente.

É revisto o despacho de 25 de agosto de 2023, publicada no $\it Boletim\ Oficial$. n.º 175, II Série de 26 de setembro de 2023.

Direção Nacional da Administração Pública, Praia, aos 30 de maio de 2024. — A Directora Nacional, Isis Pinto.

----o§o-----MINISTÉRIO DA SAÚDE

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Extrato do Despacho n.º 34/2024. — De S. Exa a Ministra da Saúde

De 22 de maio de 2024

É dada por finda a Comissão Ordinária de Serviço, de Elton Daniel Brito Luz, no cargo de Delegado de Saúde da Ilha de Boa Vista, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, nos termos do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 31 do Decreto-lei n.º 59/2014, de 4 de novembro, que aprova o estatuto do pessoal dirigente e equiparado da Administração Pública, com a data do efeito a partir da sua publicação no Boletim Oficial.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de maio de 2024. — O Diretor Geral, Silvino Rodrigues.

Extrato do Despacho n.º 865/2024. — De S. Exª a Ministra da Saúde

De 17 de maio de 2024

Ao abrigo do artigo 19º do Decreto-lei n.º 34/2015 de 04 de junho, por ter concluído o curso de especialização em cardiologia pediátrica é dada por finda a Comissão Eventual de Serviço, do Dr. Izidro Amândio Monteiro dos Reis Borges, Médico Graduado, pertencente ao quadro de pessoal da Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, afeto ao Hospital Dr. Agostinho Neto, com efeito a partir de 30 de marco de 2024

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, na Praia, aos 22 de maio de 2024. — O Diretor Geral, Silvino Rodrigues.

PARTE E

INSTITUTO DE GESTÃO DA QUALIDADE E DA PROPRIEDADE INTELECTUAL

Conselho Diretivo

Extrato de despacho n.º 05/2024. — Da S. Exa a 27 de maio de 2024

Reconhecimento de Aprovação do modelo de Contador de Água

O IGQPI, no uso das suas competências conferidas pela alínea, alínea b) do n.º 1 do artigo 13º, do Decreto-lei nº. 43/2015, de 27 de agosto e nos termos do artigo 2º da portaria n.º 54/2015, de 30 de outubro e das Recomendações nº49 da Organização Internacional da Metrologia Legal (OIML R49) e ao Certificado de Exame de Tipo, n.º 212136001, emitidos pelo CEM, aprova o modelo de instrumento de medição abaixo indicado sob a referência n.º AM/001/2024, válida por um período de 10 (anos), a favor da empresa requerente, Casa do Agricultor, Sociedade Unipessoal Lda, número de Identificação Fiscal 267823592, com sede em Monte Sossego Av. De Holanda – Nossa Senhora da Luz, São Vicente.

INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO:

• Designação: Contador de água aplicável ao comércio e indústria ligeira; Marca: Hidroconta; Modelo: Hidrojet

CARACTERÍSTICAS METROLÓGICAS:

Constante no despacho de aprovação de modelo do referido instrumento de medição.

SIMBOLO DE APROVAÇÃO DE MODELO

CV 24

103.33/01

A aposição do símbolo de aprovação de modelo no instrumento de medição é da responsabilidade do requerente e deve ser visível, legível e indelével.

O presente Despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação, autorizando a disponibilização no mercado nacional, o modelo de contador acima referido, mediante a realização de ensaios da primeira verificação, como preconiza o artigo 8º do Decreto-lei acima referido.

Cidade da Praia, aos 31 de maio de 2024 – Homologado pela Presidente do Conselho Diretivo do Instituto de Gestão da Qualidade e da Propriedade Intelectual, Eng^a. Ana Paula Spencer

Diretora Administrativa e Financeira, Maria de Fátima Dias Lopes.



INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL

Conselho Diretivo

Extrato da Deliberação n.º 04/CD/IEFP/2024. — Do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional,

De 12 de fevereiro de 2024

É nomeado, em regime de Comissão Ordinária de Serviço, sob proposta do Conselho Diretivo do Instituto do Emprego e Formação Profissional (IEFP), o Sr. Arlindo Mendes Pereira, Licenciado em Engenharia Civil, para exercer o cargo de Director do Centro de Emprego e Formação Profissional (CEFP) de Santa Catarina, nos termos do artigo 9º do Decreto-lei n.º 59/2014, de 04 de novembro, conjugado com a alínea c) do artigo 59º da Lei n.º 20/X/2023 de 24 de março e o n.º 1 do artigo 5º, do Decreto-Regulamentar n.º 5/2019 de 04 de junho e o n.º 1 do artigo 27º da Portaria n.º 63/2020, de 16 de dezembro, que aprova o Plano de Cargos, Carreiras e Salários do pessoal do IEFP .

Instituto do Emprego e Formação Profissional, Praia, aos 11 de março de 2024. — O Presidente do Conselho Diretivo, *Paulo Alexandre Silva dos Santos*.



Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereco Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n.° 8/2011, de 31 de Janeiro.



BOLETIM OFICIAL

ÍNDICE

PARTE J

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação:

Extrato de publicação de associação n.º 281/2024:

Extrato de publicação de associação n.º 282/2024:

Certifica narrativamente para efeito de publicação, que na Conservatória foi registada a constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO LAR ESPECIAL SEM FRONTEIRAS - LESF"......226

Extrato de publicação de associação n.º 283/2024:

Extrato de publicação de associação n.º 284/2024:

Certifica narrativamente, para efeito de publicação, que na Conservatória, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada: "ESCOLA FUTEBOL ACHADA GRANDE - EFAG"227

Extrato de publicação de associação n.º 285/2024:

Extrato de publicação de associação n.º 286/2024:

Certifica narrativamente, para efeitos de publicação, que na Conservatória foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada: "ASSOCIAÇÃO PENYA BARÇA SAL - CABO VERDE"........227

Extrato de publicação de associação n.º 287/2024:

PARTE J

226

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direção-Geral dos Registos, Notariado e Identificação

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas Extrato de publicação de associação n.º 281/2024: O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.º, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação denominada "ASSOCIAÇÃO DO CONDOMÍNIO DO EDIFICIO CLC", contribuinte fiscal número 597923990, com sede no Edifício CLC, Palmarejo, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: a) Regular a utilização dos espaços comuns, definir direitos e deveres dos condóminos, bem como a gestão direta ou indireta do condomínio do prédio constituído em regime de propriedade horizontal, designado por Edifício CLC, sito no Palmarejo, cidade da Praia na ilha de Santiago, inscrito na matriz predial urbana de Nossa Senhora da Graça sob número 33312, composto por 15 frações autónomas, conforme descrito na certidão de propriedade horizontal datada de 28-julho de 2023; b) Defender e promover os direitos e interesses comuns dos proprietários das frações autónomas que integram o Edifício CLC; c) Promover a boa convivência entre os seus moradores, a segurança de pessoas e bens e as condições ambientais e de qualidade de vida dos associados..

PATRIMÓNIO INICIAL: 15.000\$00 (quinze mil escudos).

- TITULARES DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DESIGNADOS:
- Conselho de Administração:

Presidente: Líver António Lima Canuto; Nif: 100850332.

Vogal: Edson Citó Lima Canuto, Nif: 103797890.

-Vogal: Nara Patrícia Pina Carvalho; Nif: 128848804.

Conselho Fiscal:

- Presidente: Júlia Brito Soares Ramos; Nif: 126850976.

Vice-Presidente: Janine do Rosário Oliveira Neves, Nif: 100110991.

- Secretário: Miguel António Ramos; Nif: 108465810.

FORMA DE OBRIGAR: A associação obriga-se pela assinatura do Presidente do Conselho de Administração ou de quem hajam sido delegados poderes de gestão ou para a prática de ato certo ou determinado.

- DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 17 de maio de 2024. — O Conservador, $Victor\ Manuel\ Furtado\ da\ Veiga.$

Extrato de publicação de associação n.º 282/2024: O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA EXTRATO

Certifico narrativamente para efeito de publicação, nos termos do artigo 9.°, número 1, alínea b) da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, que nesta Conservatória a meu cargo foi registada, nos termos seguintes, a constituição de uma associação sem fins lucrativos denominada "ASSOCIAÇÃO LAR ESPECIAL SEM FRONTEIRAS - LESF", contribuinte fiscal número 596019092, com sede no Plateau, cidade da Praia, de duração indeterminada, tendo por objeto: Contribuir, pelos meios ao seu alcance, para assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem com necessidades especiais, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda a forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.

- PATRIMÓNIO INICIAL: 50.000\$00 (cinquenta mil escudos).
- TITULARES DOS ÓRGÃOS DESIGNADOS:

Direção:

- Presidente: Madalena Tavares dos Santos de Pina; Nif: 132623358.
- Vice-Presidente: João Domingos Teixeira Mendes; Nif: 112308783.

Secretária: Daurinda Pereira Barreto; Nif: 112841880. Tesoureira: Manuela Mendes Semedo Cardoso Barbosa; Nif: 109393856.

- Vogal: Elenora Marísia Bentub Silva; Nif: 122618157.
- Conselho Fiscal:

- Presidente: Vanilde Correia Fernandes; Nif: 105970859.
- -- 1.º Vogal: Narina Moreira Monteiro; Nif: 144139103.
- 2.º Vogal: Ana Maria Semedo Andrade; Nif: 107418444.
- Assembleia Geral:

Presidente: Carla Eneida de Oliveira; Nif: 112182232.

Vice-Presidente: Clóvis Andrade Pina Ribeiro: Nif: 120013096.

- Secretária: Maria Helena dos Santos; Nif: 110182758.

DURAÇÃO DO MANDATO: 2 (dois) anos.

FORMA DE OBRIGAR: A associação fica obrigada pelas assinaturas conjuntas de dois membros do Conselho da Direção, sendo obrigatórias a do Presidente e a do Tesoureiro.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 27 de maio de 2024. — O Conservador, $Victor\ Manuel\ Furtado\ da\ Veiga.$

Extrato de publicação de associação n.º 283/2024: O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontram exarados um registo de alteração dos estatutos, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação denominada "ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS ADVENTISTAS DO SETIMO DIA EM CABO VERDE", com sede na Avenida Amílcar Cabral, 33, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 555996484, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120190902, nos termos seguintes:

ARTIGO SUPRIMIDO: 26.º.

- ARTIGOS ALTERADOS: 1.°, 2.°, 6.°, 14.°, 20.°, 21.°, 23.°, 33.°, 34.°, 35.°, 36.°, 38.°, 39.°, 41.°, 43.° e 44.°.

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

Conselho Executivo:

- Presidente: Natalino Correia Martins.
- Secretário: Rudy Willyam Fortes Fonseca.
- Tesoureiro: Samyles Correia Tavares.
- Membro: Edson Martins Monteiro.

Membro: Lúcia da Lomba.

Membro: Olavo dos Santos.

- Membro: Guilherme Vieira Lima.

Membro: Maria de Lurdes Tavares.

Membro: Lusilena Silva.

- Membro: Mónica Alves Pereira.

Membro: Marise Jardim.

- Membro: Daniel Semedo.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

Conselho Executivo:

- Presidente: Natalino Correia Martins; Nif: 113839847.
- Secretário: Rudy Willyam Fortes Fonseca; Nif: 132802520.
- Tesoureiro: Natalino Ramos Varela; Nif: 109452615.
- -. Membro: José Maria dos Santos Lopes; Nif: 105109070.

Membro: Wilson Baessa de Andrade; Nif: 128846563.

-Membro: Adelsa Moniz Gomes da Costa Sanches; Nif: 103013725.

-Membro: Rafael Fernandes dos Santos: Nif: 174225903.

- Membro: Jailson de Jesus Silva Jardim; Nif: 117578762.

Membro: Andréia Lilianne Veiga dos Anjos; Nif: 169625605.

Membro: Adilson Semedo Vaz; Nif: 117185108.

Membro: Luciano Gomes Miranda; Nif: 106340530.

- Membro: Ana Maria dos Reis Borges Soares de Carvalho Furtado; Nif: 102495165.

Membro: Amélia de Pina da Graça da Lomba; Nif: 112668640.

- Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 29 de maio de 2024. — O Conservador, $\it Victor\,Manuel\,Furtado\,da\,Veiga.$

Extrato de publicação de associação n.º 284/2024:

O CONSERVADOR, VICTOR MANUEL FURTADO DA VEIGA ${\tt EXTRATO}$

Certifico narrativamente, para efeito de publicação, que nesta Conservatória, a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração de objeto social, um de cessação de funções e outro de nomeação de novos titulares de órgãos sociais da associação "ESCOLA FUTEBOL ACHADA GRANDE - EFAG", com sede em Achada Grande, cidade da Praia, contribuinte fiscal número 581992202, matriculada na Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas sob o NC: 120191213, nos termos seguintes:

ARTIGOS ALTERADOS:

Artigo 2.º (Sede).

"A EFAG tem a sua sede na Rua São João Baptista em Achada Grande Frente".

Artigo 3.º (Fins).

"a) Promover o desenvolvimento desportivo, recreativo e cultural da comunidade, com base e com apoio dos parceiros, operando fundamentalmente nas áreas desportiva (futebol, ginástica rítmica, acrobacia ballet e artes marciais) animação comunitária, formação dos adultos e jovens e em particular a promoção do desenvolvimento humano".

Artigo 16.º (Vinculação).

"1. A Associação vincula-se pelas assinaturas do Presidente e do Tesoureiro. 2. Nas ausências ou impedimentos do Presidente do Conselho de Direção este é substituído pelo Vice-Presidente.

Artigo 23.º (Conselho de Direção).

"O Conselho de Direção é o órgão executivo e administrativo da EFAG e é composto por um Presidente, um Vice-Presidente, um Secretário, um Tesoureiro e um Vogal".

CESSAÇÃO DE FUNÇÕES:

- Conselho de Direção:
- -Presidente: Emerson Paiva Moniz; Nif: 128688505.
- Vice-Presidente: Edson Patrick Paiva Moniz; Nif: 132562383.
- -Secretária: Evanusa Solange Paiva Tavares Lopes; Nif: 130038369.
- -Secretário: Vander Ailton Cabral Duarte; Nif: 135879515.
- -Tesoureiro: Carlos da Luz Paiva Tavares; Nif: 108122298.

NOMEAÇÃO DE NOVOS TITULARES:

- Conselho de Direção:
- -Presidente: Maria Auxília Delgado da Luz; Nif: 135941903.
- -Vice-Presidente: Edson Patrick Paiva Moniz; Nif: 132562383.

Secretário: Luís Anderson Andrade Cabral; Nif: 142349208.

Tesoureiro: Carlos da Luz Paiva Tavares; Nif: 108122298.

Vogal: Vander Ailton Cabral Duarte; Nif: 135879515.

- Conselho Fiscal:

Presidente: Ivandro Júnior Monteiro Moniz; Nif: 100207308.

-Vice-Presidente: Rizilene Patricia da Cruz Tavares Correia; Nif
: $130605808. \,$

Secretária: Evanusa Solange Paiva Tavares Lopes; Nif: 130038369.

Assembleia Geral:

Presidente: Emerson Paiva Moniz; Nif: 128688505.

Vice-Presidente: Daniel Cardoso Borges; Nif: 159668280.

Secretário: Aldair da Moura Lopes; Nif: 128456710.

DURAÇÃO DO MANDATO: 3 (três) anos.

-FORMA DE OBRIGAR:

- -1. A Associação vincula-se pelas assinaturas do Presidente e do Tesoureiro, ambos do Conselho de Direção. 2. Nas ausências ou impedimentos do Presidente, este é substituído pelo Vice-Presidente.
 - Está conforme o original.

Conservatória de Registo das Pessoas Coletivas, aos 26 de fevereiro de 2024. — O Conservador, *Victor Manuel Furtado da Veiga*.

 ${\bf Conservat\'oria\ dos\ Registos\ e\ Cart\'orio\ notarial\ do\ Tarrafal\ de\ Santiago}$

227

Extrato de publicação de associação n.º 285/2024: O CONSERVADOR: LIC. JOSÉ ULISSES FORTES FURTADO

EXTRATO

Certifico narrativamente para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo, se encontra exarado um registo de alteração dos membros dos órgãos sociais, da Associação denominada "ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO COMPLEXO HABITACIONAL CASA PARA TODOS - PEDREIRA - TARRAFAL DE SANTIAGO (AMCH), com sede em Cidade do Tarrafal de Santiago, Zona de Pedreira, Freguesia de Santo Amaro Abade, Concelho do Tarrafal, matriculada na Conservatória dos Registos e Cartório Notarial do Tarrafal de Santiago, sob o número NC: 388272295/120211109.

- ÓRGÃOS SOCIAIS:
- MESA ASSEMBLEIA GERAL:

Presidente: Domingos Lima Rocha.

- Secretário: Denice Cláudia Fernandes Lopes.
- CONSELHO DIRETIVO:
- Presidente: Lúcia Helena Ferreira Correia Sanches.
- Vogal: (Presidente Substituto): Isaldina Maria Borges da Costa.
- Vogal: Ludmila Mendes Gomes.
- CONSELHO CONSULTIVO:
- Presidente: Pedro Lima da Rocha.
- Vogal: Francisco Lima Fortes.
- Vogal: Carla Sofia da Costa Cabral.

CONSELHO FISCAL:

- Presidente: Neusa Jaqueline Jacinto José Brito.
- Vogal: Genilda Tavares Zola.
- Vogal: Carla Albertina Soares Martins da Costa.
- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório notarial do Tarrafal de Santiago, aos 8 de maio de 2024. — O Conservador, *José Ulisses Fortes Furtado*.

Conservatória dos Registos de Santa Maria

Extrato de publicação de associação n.º 286/2024:

O CONSERVADOR, MIGUEL JOÃO DUARTE

EXTRATO

Certifico narrativamente, para efeitos de publicação, que nesta Conservatória a meu cargo e nos termos do disposto na alínea b) do número 1 do artigo 9º da Lei número 25/VI/2003, de 21 de julho, foi constituída uma Associação sem fins lucrativos denominada "Associação Penya Barça Sal - Cabo Verde, com o NIF 595502296 com sede no Restaurante Nautic CV, Nossa Senhora das Dores, Murdeira, ilha do Sal, com o património inicial de cinco mil escudos, matriculada sob o n.º 44/2024.04.24, nos seguintes termos:

Objeto:

- 1. Criar e fomentar o sentimento barcelonês espalhado pelo mundo e promover valores do clube no território nacional, realizando nomeadamente, atividades, viagens ou excursões coletivas organizadas de acordo com o progresso do clube;
- 2. Desenvolver atividades económicas de todos os tipos, visando atingir ou objetivos da associação;
- 3. Adquirir e possuir bens de todos os tipos por qualquer título, bem como celebrar atos e contratos de todos os géneros no interesse dos objetos e objetivos da Penya Barça;
 - 4. Tomar todos os tipos de ações de acordo com as leis ou seu estatuto.
 - Orgãos Sociais:
 - 1 Mesa da Assembleia-Geral;
 - 2 Direção;

- 1- Mesa da Assembleia-geral: é composta por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário;
- 2. Direção: é composto por um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário e uma Tesoureiro.

Presidente - Norberto Larriba Blay;

- -Vice-Presidente- Juan Gunfaus Martinez;
- Secretária Damià Pujol Alibés;

Tesoureira: Sara Altable Torres.

- Duração do Mandato: 4 anos.
- Vinculação: a associação obriga-se com a assinatura conjunta de Damià Pujol Alibés e Juan Gunfaus Martinez.
- Está conforme o original.

Conservatória dos Registos de Santa Maria, aos 27 de maio de 2024. — O Conservador, Miguel João Duarte.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande na Cidade de Ponta do Sol Extrato de publicação de associação n.º 287/2024:

A NOTARIA, DJAMILA ROCHA DELGADO

EXTRATO

Certifico, para efeito de publicação nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 9º da lei n.º 25/VI/2003, de 21 de julho, que no dia três do mês de abril, do ano dois mil e vinte e quatro, foi constituída uma associação sem fins lucrativos denominada Associação Regional de Luta Olímpica de Ribeira Grande de Santo Antão – ARLO – RG – SA, nif - 595995390, com sede social em Coculi, Ribeira Grande; A ARLO – RG – SA tem por objeto congregar ao seio de todos quantos, no pais ou no estrangeiro, independentemente da sua atualidade, queiram dar uma desinteressada ao desenvolvimento da Associação e do desporto a nível regional; orientar, regulamentar e difundir a prática da luta olímpica na sua área da jurisdição; estimular e incentivar a prática das diferentes modalidades desportivas da luta olímpica em Ribeira Grande de Santo Antão.

Orgãos sociais: Assembleia-Geral: Presidente – Arlindo João Baptista Nôa; Vice-Presidente - Anderson Medina Dias; Secretária – Lucilena da Cruz Dias; Conselho Diretivo: Presidente: António Atanásio Delgado; Vice-Presidente: Jorge Eduardo Lopes Ferreira; Tesoureiro – Rony Manuel Rocha; Secretário – Rui Neves Andrade; Conselho Fiscal e Disciplina: Presidente – Domingos António Fortes Nascimento; Secretário – Darlene Ramos dos Santos; Relator – Amadeu Santos Morais.

Representação - A ARLO - RG - SA é representada pela direção.

Forma de obrigar: A ARLO - RG - SA obriga – se pela assinatura do presidente da direção mais o tesoureiro, e na sua falta ou impedimento pela assinatura do secretário da direção

representada em juízo e fora dele, pelo presidente do conselho diretivo ou, na sua ausência por seu mandatário, e vincula – se perante terceiros pela assinatura do presidente e do tesoureiro do conselho diretivo.

Está conforme o original.

Conservatória dos Registos e Cartório Notarial da Região de Ribeira Grande na Cidade de Ponta do Sol, aos 29-04-2024. — A Notaria, Djamila Rocha Delgado.



Registo legal, n.º 2/2001, de 21 de Dezembro de 2001

Endereço Electronico: www.incv.cv



Av. da Macaronésia,cidade da Praia - Achada Grande Frente, República Cabo Verde C.P. 113 • Tel. (00238) 2612145, 4150 Email: kioske.incv@incv.cv / incv@incv.cv

I.N.C.V., S.A. informa que a transmissão de actos sujeitos a publicação na I e II Série do *Boletim Oficial* devem obedecer as normas constantes no artigo 28° e 29° do Decreto-lei n.° 8/2011, de 31 de Janeiro.